



## **QUALIDADE (SOCIAL) NA EDUCAÇÃO BÁSICA: O DESAFIO DA CONSTRUÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO OESTE CATARINENSE**

Elton Luiz Nardi - Unoesc

Marilda Pasqual Schneider - Unoesc

Agência Financiadora: CAPES

**Resumo:** O trabalho apresenta os resultados de um estudo realizado em torno do tema da qualidade nas políticas educacionais para a educação básica. Destaca o significado do termo em documentos exarados pelo MEC nesta primeira década de século e o compara com os resultados educacionais alcançados por um conjunto de municípios catarinenses no tocante às suas metas de qualidade. Realça que o cenário desafiador que se impõe aos municípios pesquisados traduz-se tanto no encargo pelo alcance das metas nacionais do IDEB, diretamente implicado na melhoria do desempenho dos estudantes na Prova Brasil, quanto na devida atenção a outros referenciais orientadores das ações voltadas à construção da qualidade social da educação, dentre eles projeto político-pedagógico e as diferenças sociais. Conclui apontando a necessidade de acompanhamento atendo das condições que consubstanciarão a qualidade social almejada, em um contexto de crescente tendência ao uso de informações majoritariamente quantitativas na formulação de políticas educacionais.

**Palavras-chave:** Qualidade social; educação básica; políticas educacionais.

### **Introdução**

Com a intensificação das políticas de avaliação em larga escala, a partir dos anos de 1990, diferentes indicadores de desempenho de estudantes, escolas e redes foram criados pelo Estado brasileiro para assegurar determinado referencial de qualidade.

Envolto numa diversidade de elementos, finalidades e atributos desejáveis, o tema da qualidade situa-se em um terreno movediço, tornando difícil a tarefa de apreender seu significado.

Estudos realizados por Dourado, Oliveira e Santos (2007); Dourado e Oliveira (2009); Silva (2009); Fonseca (2009), dentre outros, evidenciam que os múltiplos pontos de vista nem sempre explícitos, e a superficialidade de diversas produções, contribuem com a imprecisão do conceito. Consoante enfatizam em seus escritos, na educação o discurso da qualidade se encontra amalgamado por mudanças no campo econômico e consubstanciado na compreensão que se tem sobre o que é a educação. Perspectivando abordagem mais abrangente e distinta da

que significa o termo no campo econômico, esses estudiosos brasileiros defendem a adoção do termo qualidade social, consubstanciado na visão de educação como prática social e ato político.

Este conceito se distancia da visão predominante nos setores produtivos por compreender a “promoção e atualização histórico-cultural, em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, articulada com políticas públicas de inclusão e resgate social” (DOURADO, OLIVEIRA, 2009, p. 211). Afinal, tomar a qualidade a partir da dimensão social implica em avaliar as múltiplas determinações que afetam as condições de ensino e de aprendizagem nas escolas e não apenas validar dados numéricos os quais, muitas vezes, se encontram focados na ótica produtiva.

De acordo com Dourado, Oliveira e Santos (2007), a qualidade social deve considerar as dimensões intra e extraescolares que afetam as condições de ensino e aprendizagem. Consoante destacam, a dimensão intraescolar compreende: (i) as condições de oferta do ensino (plano do sistema); (ii) a gestão e organização do trabalho escolar (plano da escola); (iii) a formação, profissionalização e ação pedagógica do professor (plano do professor) e; (iv) as condições de acesso, permanência e desempenho escolar (plano do aluno). Já a dimensão extraescolar corresponde aos fatores econômicos, socioculturais e às obrigações do Estado no provimento público da educação e na viabilização de condições de formação e valorização da carreira docente.

Não obstante a imprecisão do conceito, as políticas educacionais dessa primeira década de século XXI têm concorrido para que o tema da qualidade na educação seja alçado à questão central, urgente e de responsabilidade de toda a sociedade brasileira. Tais políticas têm sido materializadas por uma plêiade de documentos, alguns transformados em resolução, outros no formato de pareceres ou orientações às escolas, às redes, aos sistemas e gestores públicos.

É nesse contexto que o presente estudo se encontra inserido. Produzido a partir de resultados da primeira etapa de uma pesquisa mais ampla, cuja proposta consiste em avaliar a potencialidade e o alcance das estratégias e ações deflagradas pelas redes e escolas públicas municipais de Ensino Fundamental da mesorregião oeste catarinense, visando à melhoria da qualidade educacional apontada nos indicadores de desenvolvimento da Educação Básica, o texto aqui apresentado tem por objetivo central problematizar o tema da qualidade nas políticas educacionais contemporâneas.

Para dar conta deste objetivo, iniciamos pela exploração de alguns pressupostos de qualidade em textos de políticas expedidos pelo governo brasileiro nesta primeira década de

novo século. Pelo recurso da análise de conteúdo são levantadas significações atribuídas ao termo em documentos oficiais destinados à educação básica e exarados pelo Ministério da Educação (MEC). Na sequência, apresentamos e analisamos dados de indicadores de qualidade no ensino público de um conjunto de municípios da mesorregião oeste do estado de Santa Catarina, com os quais vemos reforçada a premissa da imprecisão do conceito no campo educacional.

## A QUESTÃO DA QUALIDADE NAS RECENTES POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Ainda que a retórica da qualidade educacional esteja há muito presente nos discursos acadêmicos e por dentro do Estado, neste primeiro decênio de século ela assume papel destacado em estudos e nos textos exarados pelo Ministério da Educação.

Já na Constituição Federal de 1988, que toma a educação como vetor para o desenvolvimento humano, são anunciados ordenamentos legais da qualidade. Nos artigos 206 e 211 um dos princípios do ensino versa sobre a “garantia de padrão de qualidade”, para o que é prevista assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios tendo em vista contribuir para o alcance da metas de qualidade (BRASIL, 1988). Também na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o tema ganha destaque no artigo 4º do Título III, onde é ratificada a necessidade de padrões mínimos de qualidade, entendidos como “a variedade e quantidade mínima, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem” (BRASIL, 1996).

Contudo, é nas políticas públicas para a educação básica onde são mais evidentes as implicações normativas da retórica modernizante da qualidade. Especialmente a partir de 2007, com a promulgação do Decreto Presidencial n. 6.094, a busca pela melhoria da qualidade torna-se compromisso de todos devendo contar com a participação das famílias e da comunidade.

Consustanciado no Decreto supra, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), pode ser considerado uma das políticas desta década com maior expressão na questão da qualidade educacional. No documento “O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas”, a melhoria da qualidade da educação, sobretudo a da educação básica pública, é considerada um dos imperativos nacionais (BRASIL, 2007b, p.11).

Por meio do PDE, foi criado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), calculado em avaliações bienais. Tendo iniciado sua série histórica em 2005, esse

indicador compõe-se pelo resultado obtido pelos alunos de 4ª série/5º ano, 8ª série/9º ano do ensino fundamental e de 3ª série do ensino médio na Prova Brasil e pela taxa de aprovação escolar. Atualmente, é o indicador de maior impacto na qualidade da educação básica por traduzir, simbolicamente, o quanto as unidades escolares, o município e o estado avançaram em suas metas educacionais.<sup>1</sup>

Em consonância ao PDE, tramita atualmente no Conselho Nacional de Educação o Parecer CNE/CEB nº 8, aprovado por unanimidade pela Câmara de Educação Básica em 5 de maio de 2010. Embora prescindida de homologação pelo MEC, o que torna a nossa análise preliminar em vista das alterações que pode sofrer na sua normatização, esse parecer congrega vários elementos presentes em outros documentos emitidos por diferentes entidades governamentais conferindo-lhe caráter de legitimidade.

Consubstanciado nos resultados de instrumentos educacionais, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o IDEB e outros, o Parecer CNE/CEB nº 8/2010 define normas para aplicação dos padrões mínimos de qualidade de ensino na Educação Básica, caracterizando-os como: (i) real valorização da carreira do magistério; (ii) ampliação do financiamento da educação e; (iii) melhoria na organização da gestão. Para dar conta desses desafios, os padrões mínimos de qualidade aparecem associados a um conjunto de insumos, expressos pelo Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi).

Segundo consta no documento, a definição do CAQi deu-se a partir de um estudo realizado em 2005 por um conjunto de especialistas de universidades brasileiras, institutos de pesquisa, professores, estudantes, ativistas e gestores educacionais que integram entidades adeptas à Campanha Nacional pelo Direito à Educação<sup>2</sup>. Composto por uma plêiade de elementos (custos de remuneração e formação de profissionais, materiais didáticos, estrutura do prédio e equipamentos, entre outros), “o CAQi determina quanto é preciso ser investido por aluno de cada etapa e modalidade da educação básica para que o país comece a oferecer um ensino com o mínimo de qualidade”. (AÇÃO EDUCATIVA, 2010)

Dentre os fatores que mais impactam o cálculo do CAQi, no Parecer CNE/CEB nº 8/2010 estão destacados: (i) tamanho das escolas/creche; (ii) jornada escolar dos alunos (tempo parcial *versus* tempo integral); (iii) relação alunos/turma ou alunos/professor e; (iv)

---

<sup>1</sup> As metas projetadas nos âmbitos nacional, estadual, municipal e por escola permitem monitoramento dos resultados alcançados a cada biênio.

<sup>2</sup> A Campanha, surgida em 1999, foi impulsionada por organizações da sociedade civil que participariam da Cúpula Mundial de Educação, em Dakar, no ano de 2000. Sua missão é atuar em favor da efetivação e ampliação dos direitos educacionais para que as pessoas tenham garantido seu direito à educação pública, gratuita e de qualidade.

valorização dos profissionais do magistério – salário, plano de carreira, formação inicial e continuada (BRASIL, 2010b, p. 19).

Tendo como horizonte não a qualidade ideal, mas o que os integrantes da Campanha Nacional pelo Direito à Educação denominam de “qualidade inicial”, o CAQi estabelece a ampliação gradual do tempo escolar diário (escola de tempo integral) e a definição de insumos essenciais ao desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem, que permitam IDEB igual a 6,0 pontos, como premissas básicas para alcançar os padrões mínimos de qualidade das escolas públicas.

Indiscutivelmente, o referido documento constitui importante referencial dos sentidos que o tema da qualidade assume nas atuais políticas para a educação básica.

Integrante do conjunto de documentos que congregam o tema da qualidade nas atuais políticas educacionais para a educação básica está a Resolução CNE/CEB 4, aprovada em 13 de julho de 2010. Esta resolução estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica trazendo, em realce, a preocupação com a qualidade por meio do Título IV “Acesso e permanência para a conquista da qualidade social”.

No Parecer CNE/CEB 07/2010, que trata dessa resolução, o relator afirma que a qualidade almejada nos anos de 1970 e 1980 deixava em segundo plano a superação das desigualdades educacionais por pautar-se em princípios de eficácia e eficiência das escolas. Segundo destacado no documento, a qualidade social (agora preconizada) está associada às mobilizações pelo direito à educação, à exigência de participação e de democratização comprometendo-se com a superação das desigualdades e injustiças.

Indicativa dessa concepção, afirma-se no artigo 8º da Resolução CNE/CEB 4/2010:

Art 8º A garantia de padrão de qualidade, com pleno acesso, inclusão e permanência dos sujeitos das aprendizagens na escola e seu sucesso, com redução da evasão, da retenção e da distorção de idade/ano/série, resulta na qualidade social da educação, que é uma conquista coletiva de todos os sujeitos do processo educativo. (BRASIL, 2010c).

A qualidade é traduzida como conquista da sociedade brasileira e direito de todos. Supõe reconhecer a insuficiência de se garantir a entrada de todos os estudantes na educação básica e a necessidade de “aprender a articular o local e o universal em diferentes tempos, espaços e grupos sociais desde a primeira infância”. (BRASIL, 2010b, p. 9).

Os pressupostos que oferecem sustentação ao tema alinham-se, ao menos no campo discursivo, aos preconizados pelos estudiosos que defendem a perspectiva de qualidade social para a educação. A adesão a esta concepção de qualidade reflete a preocupação da Comissão

responsável<sup>3</sup> com questões atuais, discutidas em diferentes espaços. Nesse contexto, a qualidade social constitui ideia-força das orientações professadas.

Associadas a esse conceito, as orientações propugnadas na Resolução CNE/CEB 4/2010 incorporam também elementos consubstanciados no Parecer CNE/CB N° 8/2010, especialmente os relacionados aos padrões mínimos de qualidade, os quais constituem referência para a ação planejada coletivamente pelos sujeitos da escola. O planejamento das ações associadas aos padrões de qualidade supõe reconhecer: (i) o IDEB como um dos indicadores a partir dos quais a escola irá pautar suas ações; (ii) a relevância de um projeto político-pedagógico concebido e assumido colegiadamente pela comunidade educacional e; (iii) a valorização das diferenças sociais e do CAQi como padrão mínimo de qualidade (BRASIL, 2010c).

Como podemos constatar, elementos quantitativos e qualitativos associam-se aos critérios de qualidade social preconizados nesta resolução. Os elementos quantitativos são identificados pelos resultados dos indicadores educacionais e pelos insumos. Já os elementos qualitativos associam-se às formas de gestão escolar, essa implicada na participação de toda a comunidade em processos decisórios consubstanciados na organização do espaço escolar. Não obstante, o resultado final, externado por meio do IDEB, combina dois indicadores de natureza quantitativa medidos por agentes externos ao ambiente escolar (aprovação e desempenho).

Estes indicadores apenas tangenciam a almejada qualidade, uma vez que não levam em conta as múltiplas dimensões (intra e extraescolares) consubstanciadas na ideia de qualidade social. Trata, portanto, de uma qualidade com centralidade nos meios (insumos) e cuja avaliação, embora necessária, é insuficiente porquanto ocorre de fora para dentro da escola. A partir dos resultados obtidos no IDEB, espera-se que os gestores e dirigentes municipais proponham políticas que possibilitem melhores resultados educacionais.

A visualização dos resultados logrados neste indicador desvela os possíveis rumos da produção dessas políticas no âmbito das redes públicas de ensino. Significa dizer que, a despeito das necessidades locais, e do discurso em prol da qualidade social para a educação básica, prepondera, nas políticas encampadas nessa primeira década, a aferição quantitativa das metas educacionais traduzidas no IDEB dos municípios e das escolas.

---

<sup>3</sup> Segundo consta no Parecer CNE/CEB N°7/2010, a Comissão responsável pela elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, aprovadas em 2010, foi criada em 2009, a partir de um processo amplo de discussão, iniciado ainda em 2005, que contou com o envolvimento e a participação de representantes dos estados e municípios brasileiros. Conforme destacado no documento, a mobilização nacional para a constituição das DCNs considerou, ainda, documentos relacionados com a educação básica, produzidos pelo CNE/CEB.

## INDICADORES DE QUALIDADE NOS MUNICÍPIOS DO OESTE CATARINENSE

A mesorregião do oeste de Santa Catarina é formada por um conjunto de 118 (cento e dezoito) municípios, 75,4% deles com população de até 10.000 habitantes. A atividade econômica predominante é a agricultura familiar, seguida da agroindústria instalada em algumas das maiores cidades.

Em um contexto de intensa competitividade de mercado, as difíceis condições de produção enfrentadas pela maioria dos municípios têm sido um dos principais fatores de retratação populacional registrada em 52% dos municípios da área estudada, entre os anos de 2000 e 2010. De acordo com dados dos censos do IBGE, enquanto o crescimento da população total do estado, neste período, foi de 16,65%, o da mesorregião foi de apenas 6,71%. Neste caso, o aumento concentrou-se em 33% dos municípios que se encontram na faixa populacional superior a 30.000 habitantes.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), esses municípios respondem por aproximadamente 42% do atendimento da educação básica da região e cobrem aproximadamente 92% das matrículas na educação infantil e 44% no ensino fundamental regular.

Para o estudo em questão, tomamos uma representação de 18 (dezoito) desses municípios, 10 (dez) deles considerados prioritários<sup>4</sup> pelo MEC para o repasse de recursos técnicos e financeiros pelo Plano de Ações Articuladas (PAR).<sup>5</sup> Para a definição do conjunto, observamos ainda o porte populacional (50% com até 10.000 habitantes, 30% com mais de 10.000 até 30.000 habitantes e 20% com mais de 30.000 habitantes) e a localização na mesorregião 1, de modo a serem contempladas as 15 (quinze) microrregiões apontadas no Mapa 1, correspondentes às áreas de abrangência das Secretarias de Estado de

---

<sup>4</sup> Segundo consta na Resolução CD/FNDE/nº 029, de 20 de junho de 2007, são considerados prioritários os municípios que apresentam baixo IDEB. Essa Resolução retificada, conforme Diário Oficial de 29 de junho de 2007, e alterada pelas Resoluções /CD/FNDE/ nº 47, de 20 de setembro de 2007 e nº 46, de 31 de outubro de 2008, inclui 579 municípios no quadro de prioritários para receber assistência financeira suplementar a projetos educacionais, totalizando 1.822 municípios.

<sup>5</sup> O PAR foi criado pelo Decreto Presidencial nº 6.094, em 24 de abril de 2007, juntamente com a implementação do Plano de Metas *Compromisso Todos pela Educação*, sendo caracterizado como um planejamento multidimensional (BRASIL, 2007a), composto por um conjunto articulado de ações e elaborado pelos municípios. O objetivo desse planejamento é obter apoio técnico e financeiro da União para a promoção de ações que promovam a qualidade da educação nos municípios.



18. Videira	4,8	4,2	5,0	4,6
-------------	-----	-----	-----	-----

A letra (P) designa os municípios tidos como prioritários para o repasse de recursos do MEC.

**Quadro 1: Desempenho dos municípios da mesorregião oeste de SC no IDEB dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 2007 e 2009**

Fonte: INEP /Estatísticas do IDEB (Dados recalculados em junho de 2011).

Conforme podemos visualizar pelo Quadro 1, o conjunto de municípios vem demonstrando crescimento nos seus indicadores de desenvolvimento educacional. Até mesmo os considerados prioritários sobrepujaram as metas projetadas para as avaliações nos biênios 2007 e 2009. Certamente, vários deles também irão extrapolar a média 6,0 para o ano de 2021, o que representa importante avanço nas metas de qualidade educacional.

Mas será que os bons resultados no IDEB asseguram a qualidade social anunciada como ideário das políticas anunciadas para a educação básica? Para termos uma visão mais detalhada da realidade desses municípios, analisemos os resultados de um dos indicadores que compõem o IDEB: a Prova Brasil, em específico a de 4ª série/5º ano.

Este indicador tem por objetivo fornecer informações sobre o desempenho dos estudantes de 4ª série/5º ano e 8ª série/9º ano em Língua Portuguesa (foco em leitura) e em Matemática (foco na resolução de problemas). Também tem como propósito declarado subsidiar a formulação de políticas educacionais visando à melhoria da qualidade da educação (BRASIL, 2009).<sup>6</sup>

Segundo dados sinalizados pelo Parecer CNE/CEB nº 8/2010, referidos os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e as notas de corte mínimas propostas pelo Movimento Todos Pela Educação, para que uma instituição educativa alcance um patamar mínimo de qualidade, ela deveria atingir na Prova Brasil a pontuação desejável para cada nível de escolaridade. Para a disciplina de Língua Portuguesa, esta pontuação desejável deveria ser superior a 200 (duzentos) pontos na 4ª série/5º ano do ensino fundamental. No caso de Matemática, a pontuação deveria ser superior a 225 (duzentos e vinte e cinco) pontos para os alunos da mesma série. (BRASIL, 2010a).

Considerando que na escala de proficiência dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental existem treze níveis para Matemática e dez níveis para Língua Portuguesa, verificamos que a pontuação desejável para a primeira disciplina situa-se a partir do quinto

<sup>6</sup> A Prova Brasil/Anresc é realizada a cada dois anos, de forma censitária. Compõe-se de um conjunto de testes que avaliam habilidades dos alunos em Língua Portuguesa (foco em leitura) e em Matemática (foco na resolução de problemas). Além dos testes, os alunos respondem a um questionário com informações sobre seu contexto social e capital cultural.

nível, enquanto para a segunda disciplina esta pontuação situa-se a partir do quarto nível, conforme se observa no Quadro 2:

<b>Matemática</b>		<b>Língua Portuguesa</b>	
<b>Nível</b>	<b>Pontos na Escala</b>	<b>Nível</b>	<b>Pontos na Escala</b>
12	maior que 400	-	-
11	375 a 400	-	-
10	350 a 375	-	-
9	325 a 350	9	maior que 325
8	300 a 325	8	300 a 325
7	275 a 300	7	275 a 300
6	250 a 275	6	250 a 275
5	225 a 250	5	225 a 250
4	200 a 225	4	200 a 225
3	175 a 200	3	175 a 200
2	150 a 175	2	150 a 175
1	125 a 150	1	125 a 150
0	125 ou menos	0	125 ou menos

Quadro 2: Níveis da escala de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática – anos iniciais do ensino fundamental

Fonte: INEP – Prova Brasil.

No Gráfico 1 está demonstrada a pontuação obtida pelos estudantes de 4ª série/5º ano na Prova Brasil de 2007 e de 2009, nos municípios investigados, relativamente à disciplina de Matemática.

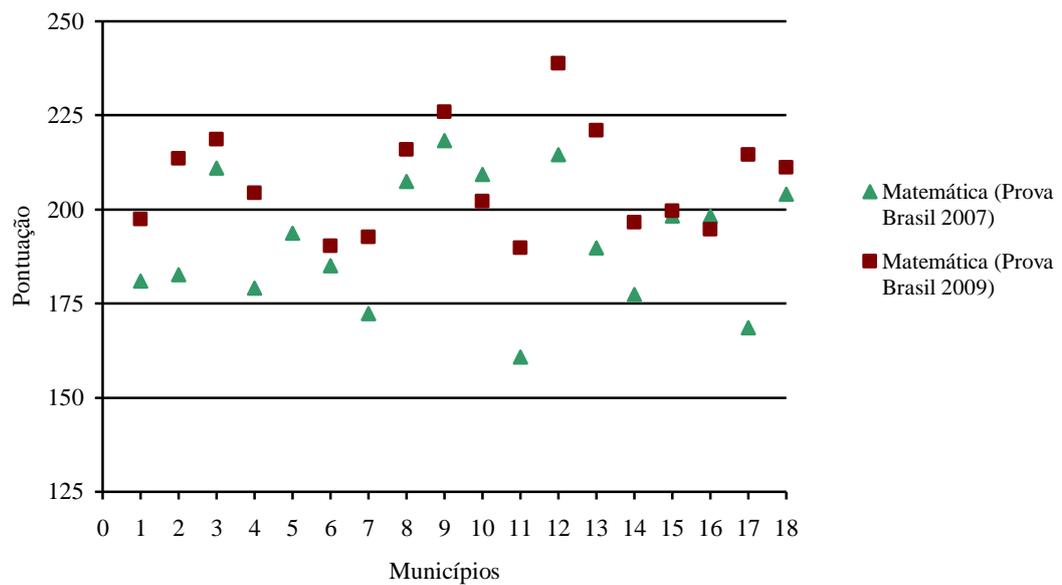


Gráfico 1: Pontuação obtida pelos estudantes de 4ª série/5º ano, dos municípios pesquisados, na Prova Brasil de 2007 e de 2009, na disciplina de Matemática

Fonte: INEP /Estatísticas do IDEB (Dados recalculados em junho de 2011).

Conforme demonstra o Gráfico 1, na Prova Brasil de 2007 nenhum dos municípios logrou a pontuação considerada desejável para a disciplina de Matemática, além do que os resultados alcançados revelam o quadro díspar que caracteriza o conjunto de redes investigado. Nesta edição da prova, apenas 33% dos municípios pesquisados obtiveram pontuação próxima à desejável (variação entre 200 e 225 pontos), enquanto 50% deles situaram-se em faixas inferiores à pontuação desejada.

Na prova de 2009, embora os dados revelem que 83% dos municípios melhoraram a pontuação em Matemática, já que registrados crescimentos entre 1,27 e 45,95 pontos em relação à edição anterior, em apenas dois dos municípios os estudantes de 4ª série superaram a pontuação desejável em Matemática, ou seja, mais de 225 pontos.<sup>7</sup> Apenas um desses municípios (Lindóia do Sul) integra o grupo dos prioritários para recebimento de apoio técnico e/ou financeiro pelo MEC.

O Gráfico 2 apresenta a pontuação obtida pelos estudantes de 4ª série/5º ano na Prova Brasil de 2007 e de 2009, relativamente à disciplina de Língua Portuguesa. Também neste caso, nenhum dos municípios investigados logrou, em 2007, a pontuação considerada desejável, preservado o quadro díspar que caracteriza o conjunto de redes de ensino da pesquisa.

<sup>7</sup> O município de Entre Rios não registrou IDEB em 2009.

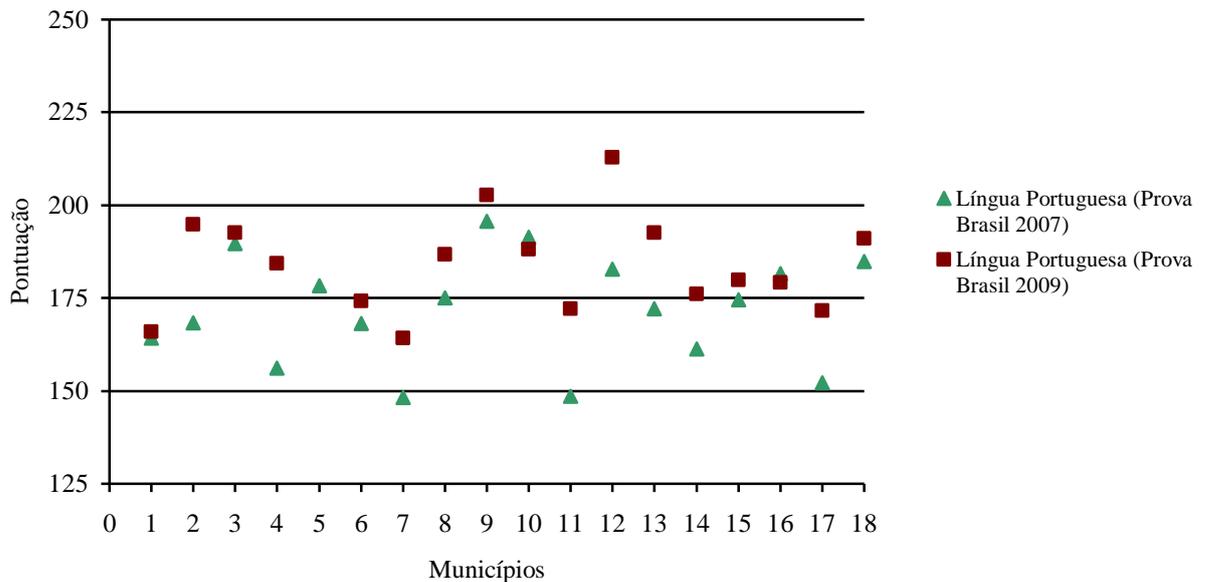


Gráfico 2: Pontuação obtida pelos estudantes de 4ª série/5º ano, dos municípios pesquisados na Prova Brasil de 2007 e de 2009, na disciplina de Língua Portuguesa

**Fonte:** INEP /Estatísticas do IDEB (Dados recalculados em junho de 2011).

Pelo Gráfico 2, constatamos que a pontuação obtida por 50% dos municípios pesquisados aproximou-se do desejável, considerada aqui a faixa entre 175 e 200 pontos. Trata-se de uma situação mais próxima do desejável quando comparada à faixa de pontuação em Matemática.

Por outro lado, o percentual de municípios que melhoraram a pontuação em Língua Portuguesa em 2009, relativamente a 2007, foi o mesmo registrado em Matemática, ou seja, 83%, ainda que a variação na pontuação, em relação à edição anterior da prova, tenha sido distinta (entre 1,62 e 30,14 pontos). Também neste caso, em apenas dois dos municípios os estudantes de 4ª série superaram a pontuação desejável em Língua Portuguesa, ou seja, mais de 200 pontos. Estes municípios são os mesmos que ultrapassaram a pontuação desejável em Matemática.

De modo geral, os Gráficos 1 e 2 evidenciam ainda que, na comparação entre as edições da Prova Brasil de 2007 e 2009, os desempenhos dos estudantes da 4ª série/5º ano nas áreas de Matemática e de Língua Portuguesa foi muito semelhante. Ou seja, na maioria dos municípios a variação da pontuação registrada em uma disciplina foi muito próxima da registrada na outra, inclusive nos dois casos em que as notas de 2009, de ambas as disciplinas, foram inferiores às de 2007. Nos municípios onde esta variação não foi semelhante (33% deles), o maior crescimento da pontuação se concentrou na disciplina de Matemática.

Se confrontarmos os resultados obtidos por esses municípios na Prova Brasil de 2007 e de 2009, observarmos que houve um quadro mais favorável no IDEB deste último ano, considerando que 83% deles aumentaram o índice e 56 % ultrapassaram a projeção oficial para 2011. Vale ressaltar que a taxas de aprovação registradas nos municípios pesquisados, as quais compreendem o segundo elemento para o cálculo do IDEB, resultaram em indicadores de rendimento superiores a 0,84 em 2007 e a 0,92 em 2009, em uma escala de 0 a 1.

Não obstante esses aspectos e, a despeito do quadro favorável que esses municípios vêm apresentando em termos de avanços no IDEB, um dos referenciais orientadores das ações voltadas à construção da qualidade social, os dados que respondem pelo desempenho escolar dos estudantes, correlativo aos obtidos nos conhecimentos de leitura e resolução de problemas (Língua Portuguesa e Matemática), revelam um quadro preocupante. Menos de 11% dos municípios apresentou desempenho desejável dos estudantes de 4ª série em Língua Portuguesa e Matemática.

Ainda que os dados do IDEB destes municípios, de forma geral, apresentem um quadro evolutivo em relação às metas perquiridas, persiste o desafio de melhoria nos níveis de apropriação da capacidade de leitura e resolução de problemas, representados pelo desempenho dos estudantes destes municípios na Prova Brasil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada neste trabalho permite-nos reconhecer nas políticas educacionais para a educação básica desta primeira década do século XXI, de um lado, o fortalecimento de práticas de avaliação como principal mecanismo da garantia dos padrões mínimos de qualidade, e de outro, a emergência do conceito de qualidade social da educação.

Em consonância à análise efetuada, entendemos que os padrões de qualidade anunciados nos documentos adquirem graus de prioridade distintos no campo das políticas educacionais em curso. É o que claramente pode ser constatado em relação ao IDEB enquanto referencial orientador das ações voltadas à construção da qualidade.

Deste modo, a notável concentração de esforços para o alcance das metas educacionais traduzidas pelo IDEB tende a transformar a qualidade em uma variante refém de insumos quantificáveis que não necessariamente favorecem alcance dos padrões a que o conceito de qualidade social aparece associado nos documentos analisados.

O cenário desafiador que se impõe aos municípios pesquisados traduz-se tanto no encargo de atenção às metas nacionais do IDEB, diretamente implicadas na melhoria do

desempenho dos estudantes na Prova Brasil, quanto ao projeto político-pedagógico e à valorização das diferenças sociais e do CAQi, também apontados nos documentos como referenciais orientadores das ações voltadas à construção da qualidade social da educação.

Em vista deste cenário, vemos reforçada a necessidade de acompanhamento atento dos elementos que consubstanciam a qualidade social almejada, em um contexto de crescente tendência ao uso de informações majoritariamente quantitativas na formulação de políticas educacionais

## REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA. **Campanha nacional pelo direito à educação**. Sexta-feira, 22 de outubro de 2010. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br>. Acesso em: 22 out. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1998.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 21 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. **Diário Oficial da União**. Brasília, 25 de abril de 2007a.

\_\_\_\_\_. **Plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas**. Ministério da Educação. Brasília, 2007b.

\_\_\_\_\_. **Resolução CD/FNDE/ nº 29, de 20/6/2007**. Estabelece os critérios, os parâmetros e os procedimentos para a operacionalização da assistência financeira suplementar a projetos educacionais, no âmbito do Compromisso Todos pela Educação, no exercício de 2007.

Brasília: Ministério da Educação, 2007c. Disponível em:

<<http://www.fnde.gov.br/index.php/par-legislacao>>. Acesso em: 8 out. 2011.

\_\_\_\_\_. **Portaria INEP Nº 87, de 7 de maio de 2009**. Estabelece a sistemática para a realização da Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - ANRESC (PROVA BRASIL) e da Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB, no ano de 2009. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>> Acesso em: 17 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB n. 7, de 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de julho de 2010, Seção 1, p.10. 2010a.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB n. 8, de 5 de maio de 2010.** Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei n. 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a educação básica pública. Disponível em: <portalmec.gov.br> Acesso em: 20 out./2011. Aguardando homologação. 2010b.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824. 2010c.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cadernos Cedes**, Campinas v. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira; SANTOS, Catarina de Almeida. A qualidade da educação: conceitos e definições. **Série Documental**. Textos para discussão, Brasília, v. 24, n. 22, 2007.

FERNANDES, Reynaldo. **Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB)**. Brasília: Instituto Nacional e Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

FONSECA, Marília. Políticas públicas para a qualidade da educação brasileira: entre o utilitarismo econômico e a responsabilidade social. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 29, n. 78, p. 153-177, maio/ago.2009.

SILVA, Maria Abádia da. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. **Cadernos Cedes**, Campinas v. 29, n. 78, p. 216-226, maio/ago.2009.